

ANEXO I

DOCUMENTO ORIENTADOR DA REDE DE POLOS DE EXTENSÃO DA UNB (REPE) - EDITAL DEX Nº 03/2024

A Universidade de Brasília (UnB), por meio de ações de Extensão, Ensino e Pesquisa, procura permanentemente promover diálogo profícuo entre universidade e sociedade. A indissociabilidade desse tripé de ações fundamenta uma política institucional de integração horizontal com distintos territórios – regionais, nacionais e internacionais –, buscando valorizar a diversidade sociocultural neles presente. Neste contexto, visando o fortalecimento desta política, o Decanato de Extensão (DEX) da UnB, por meio de sua Diretoria de Desenvolvimento e Integração Social (DDIS), implanta e gere o **Programa Estratégico** intitulado **Rede de Polos de Extensão (REPE)** da UnB.

Os Polos de Extensão são espaços em que universidade e sociedade se colocam em diálogo a fim de construir e desenvolver ações conjuntas a partir de demandas territoriais social, acadêmica e culturalmente referenciadas. A REPE, por sua vez, se constitui como espaço articulador dos Polos de Extensão implantados, tendo como referência a busca permanente de integração entre as ações desenvolvidas, gerando diálogo e sinergia entre pessoas, comunidades, projetos e programas. Neste contexto, a problematização de demandas para construção coletiva de soluções caracteriza a REPE como espaço de valorização da diversidade e de produção compartilhada de conhecimento, ressignificando a universidade como instituição popular, social e culturalmente referenciada, promotora de ações em parceria continuada com a sociedade.

A REPE se constitui como um Programa de Ação Contínua (PEAC) gerido pelo DEX, em consonância com a Resolução 22/2000 do Conselho Universitário, aprovada em 28 de dezembro de 2000. Suas finalidades são:

- Fomentar diálogo permanente entre universidade e sociedade;
- Identificar demandas de comunidades, movimentos sociais e organizações, em geral da sociedade civil, que referenciem social e culturalmente, o desenvolvimento de projetos e programas de extensão, consolidando parcerias entre a UnB e os sujeitos dos territórios de referência dos Polos;
- Promover, periodicamente, Fóruns Socioculturais que a um só tempo procurem fomentar o debate acerca das demandas provenientes dos territórios de referência dos Polos, a construção coletiva de ações e o diálogo crítico-problematizador entre sujeitos de diferentes realidades;
- Articular as ações desenvolvidas por professores(as), técnicos(as) e estudantes da UnB no âmbito dos Polos de Extensão;
- Debater e fomentar metodologias pautadas no trabalho coletivo para o desenvolvimento de ações de extensão, em sua indissociabilidade com

ensino e pesquisa, baseadas em problemas e contextos reais, formando pessoas preocupadas com as necessidades de uma sociedade ética, justa, democrática, diversa e sustentável.

Para a gestão continuada da REPE, a DDIS conta, em sua estrutura organizacional, com a Coordenação Estratégica de Formação e Articulação Social (CEFAS). Dentre as atribuições da CEFAS, dizem respeito diretamente à REPE:

- Fortalecer e gerenciar a Rede de Polos de Extensão, por meio de Programas integrados, visando promover articulação social, comunitária e territorial, valorizando ações compartilhadas, dando publicidade ao conjunto de ações da Rede e garantindo a representatividade das comunidades envolvidas;
- Promover diálogo entre universidades, setores governamentais e não governamentais em todo o território nacional, especialmente na região Centro-Oeste, objetivando o desenvolvimento coletivo de ações integradas de extensão;
- Estimular e criar estrutura adequada para a realização de Fóruns, reuniões e eventos nos Polos de Extensão e na Rede de Polos de Extensão, visando ao desenvolvimento e à integração social das ações de extensão;
- Estimular, viabilizar e acompanhar a execução de ações, projetos e programas contextualizados na Rede de Polos de Extensão, com elaboração e apresentação de relatórios, visando à transversalidade do conhecimento, à valorização dos saberes locais, às interfaces acadêmicas e à sustentabilidade das ações implementadas.

A REPE conta com cinco Polos de Extensão que foram, ao longo do tempo, implantados pelo DEX por meio de editais de fomento voltados ao desenvolvimento de projetos nos seus respectivos territórios de atuação. A partir de avaliação continuada dos processos implantados, os Polos ganharam uma dimensão regional e, atualmente, são assim identificados: Polo UnB Chapada dos Veadeiros, Polo UnB Kalunga, Polo UnB Regional Ceilândia, Polo UnB Regional Paranoá, Polo UnB Regional Recanto das Emas.

Suas áreas de abrangência são as seguintes:

- **Chapada dos Veadeiros:** municípios de Alto Paraíso de Goiás - GO, Colinas do Sul - GO, São Gabriel - GO e São João d'Aliança – GO;
- **Kalunga:** municípios de Cavalcante - GO, Teresina de Goiás - GO, Monte Alegre - GO e Nova Roma - GO, assim como todo o território das Comunidades que compõem o Quilombo Kalunga;

- **Regional Ceilândia:** Regiões Administrativas do Distrito Federal de números III (Taguatinga), IX (Ceilândia), XXV (SCIA / Estrutural), XXX (Vicente Pires) e XXXII (Sol Nascente / Pôr do Sol);
- **Regional Paranoá:** Regiões Administrativas do Distrito Federal de números VII (Paranoá) e XXVIII (Itapoã);
- **Regional Recanto das Emas:** Regiões Administrativas do Distrito Federal de números II (Gama), XV (Recanto das Emas), XVII (Riacho Fundo) e XXI (Riacho Fundo 2).

A atuação que vem se consolidando nas regiões administrativas do Distrito Federal e da região nordeste do estado de Goiás poderá, por meio de parcerias, expandir-se para outras regiões do território nacional e internacional. O desenvolvimento coletivo de ações, contando com a participação de sujeitos de diferentes espaços culturais, pode promover potente troca de experiências e inovação social. Cada novo Polo a ser implantado deverá corroborar tanto a sustentabilidade quanto a prática dialógica da REPE, jamais constituindo-se como ponto isolado.

A REPE visa não só articular os projetos desenvolvidos em cada Polo de Extensão, mas também colocar em diálogo sujeitos e ações dos diferentes espaços socioculturais que a compõem. Para alcançar este duplo intento, a REPE se organiza principalmente por meio de:

- Programas, um por Polo, que objetivam efetivamente integrar os projetos desenvolvidos em cada território;
- Fóruns socioculturais promovidos tanto nas regiões dos Polos quanto nos espaços da UnB, contando com a participação de toda a comunidade envolvida com a Rede.

Os projetos que compõem o programa de um determinado Polo de Extensão são selecionados em edital de fomento específico. Os projetos selecionados com bolsa para estudante de graduação compõem automaticamente o referido programa.

Cada programa contará com um(a) coordenador(a) que será escolhido(a) entre os(as) proponentes com projeto aprovado para o respectivo Polo. Todos(as) os(as) proponentes com projeto aprovado para o Polo de referência poderão candidatar-se à Coordenação. A escolha será realizada por meio de eleição organizada pela DDIS, em metodologia de maioria simples, tendo direito a voto somente os(as) referidos(as) proponentes com projeto aprovado. Em caso de empate, o voto de qualidade (desempate) será dado pelo(a) Diretor(a) de

Desenvolvimento e Integração Social do DEX ou, na sua ausência, pelo(a) Coordenador(a) Estratégico de Formação e Articulação Social da DDIS.

O(A) coordenador(a) do programa receberá R\$1500,00 (equivalente a bolsa Produtividade Sênior do CNPq) na rubrica *auxílio financeiro a pesquisador*. O período de duração do auxílio é definido nos editais DEX voltados à seleção de projetos para atuação nos Polos de Extensão. O principal objetivo do programa é articular e integrar as ações por meio do planejamento coletivo, com participação da comunidade local.

São atribuições do(a) coordenador(a) de programa de Polo de Extensão:

- Gerenciar o conjunto de ações aprovadas em edital para desenvolvimento no Polo ao qual se vincula;
- Articular os projetos desenvolvidos no Polo, mantendo diálogo permanente com as comunidades locais;
- Realizar reuniões ordinárias mensais com os(as) coordenadores(as) dos projetos que compõem o Programa sob sua coordenação, visando a integração das ações, o planejamento coletivo, a geração de parcerias, bem como evitando choque/conflito de horários e sobreposição entre atividades. Estas reuniões ocorrerão em uma sexta-feira do mês de referência, das 9h30min às 12h, conforme cronograma definido pela DDIS;
- Encaminhar à CEFAS as atas das reuniões mencionadas no item anterior;
- Participar das reuniões quinzenais da REPE, mediadas pelo(a) coordenador(a) da CEFAS. As reuniões ocorrerão às sextas-feiras, de 9h30min às 12h, conforme cronograma a ser definido pela DDIS. O(a) coordenador(a) não poderá ter três faltas consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa. Vale ressaltar que o cronograma da DDIS evitará choque entre as datas das reuniões quinzenais organizadas pela CEFAS e as reuniões mensais organizadas pelos(as) Coordenadores(as) de Programa;
- Encaminhar à CEFAS o cronograma anual de atividades previstas para o Polo até o último dia útil do mês de maio;
- Organizar um cronograma mensal de utilização do espaço físico de referência do Polo a fim de maximizar as ações realizadas, bem como oportunizar à comunidade local diálogo permanente com a UnB;
- Escalonar a presença dos(as) estudantes bolsistas no espaço físico de referência do Polo a fim de maximizar a presença de pessoas e o desenvolvimento de atividades neste espaço, gerando uma dinâmica que o constitua como ambiente dialógico, acolhedor, pulsante, convidativo e gerador de parcerias entre universidade e sociedade;

- Gerenciar as atividades dos bolsistas do Polo, em parceria com os respectivos orientadores, visando caracterizar a ação/formação do bolsista tanto no âmbito do projeto ao qual diretamente se vincula quanto no âmbito da coletividade do programa, rompendo-se, assim, com uma visão individualista dos processos aos quais o bolsista se vincula;
- Organizar, em parceria com os membros do Programa sob sua coordenação e com o Conselho Estratégico Local (caracterizado no próximo parágrafo), o Fórum Sociocultural local a ser realizado no Polo ao qual se vincula o referido Programa;
- Produzir – e enviar à CEFAS em um prazo de 15 dias – a ata do Fórum Sociocultural Local, contendo obrigatoriamente as demandas territoriais surgidas durante a realização do evento;
- Compor a comissão organizadora do Fórum Sociocultural Geral que ocorrerá na UnB, objetivando colocar em diálogo toda a comunidade envolvida com a REPE;
- Mediar Grupo Temático (GT) no âmbito do Fórum Sociocultural Geral, documentando em ata o debate realizado. A ata deverá conter obrigatoriamente as demandas territoriais surgidas no contexto do tema abordado. O documento deverá ser enviado à CEFAS em um prazo de até cinco dias após o término do Fórum Geral;
- Compor o Conselho Estratégico Local referente ao Polo de Extensão ao qual se vincula;
- Compor o Conselho Estratégico Geral da REPE;
- Solicitar e fazer o controle dos recursos financeiros que porventura sejam destinados ao Programa pelo DEX.
- Viabilizar a logística de transporte das comunidades dos referidos polos para a participação no Fórum Sociocultural Geral, que acontece no campus Darcy Ribeiro.

A REPE instituirá **Conselhos Estratégicos Locais** – um por Polo de Extensão –, tendo como objetivo fortalecer a prática dialógica entre universidade e sociedade. Cada Conselho Local será constituído por seis membros, sendo que três deles deverão obrigatoriamente ser moradores(as) da região de referência do Polo de Extensão, dois deverão ser obrigatoriamente professores(as) ou técnicos(as) da UnB que componham a equipe, sendo o coordenador(a) do Programa do Polo um dos membros e, por fim, um deles deverá ser estudante bolsista do Programa.

Cada membro dos Conselhos Estratégicos Locais terá mandato de um ano, podendo recandidatar-se por até duas vezes. Sua participação no Conselho,

portanto, terá como limite o período contínuo de três anos – com exceção do(a) Coordenador(a) de Polo, que irá compor o Conselho Local enquanto permanecer nesta função. Deste modo, a REPE busca valorizar a alternância a fim de democratizar a representatividade de cada Polo. Ao fim de um mandato será realizado novo processo de escolha no âmbito do respectivo Fórum Sociocultural Local.

A REPE contará também com um **Conselho Estratégico Geral** que será formado pela reunião dos membros dos cinco Conselhos Estratégicos Locais.

Com essa composição, o Conselho Estratégico Geral contará com representantes de todas as regionais dos Polos e também com profissionais e estudantes da UnB que articulam as ações de extensão universitária desenvolvidas nas regiões de referência da REPE.

Tanto os Conselhos Locais quanto o Conselho Geral têm natureza consultiva, constituindo-se como rico espaço de debate e levantamento de possibilidades para o desenvolvimento de ações coletivas entre sociedade e universidade a partir da identificação de demandas territoriais.

Esta arquitetura que caracteriza a REPE visa contribuir para geração de processos organizacionais que possam efetivamente fazer com que a Universidade de Brasília cumpra e fortaleça seu papel social. É importante ressaltar que este documento orientador da REPE tem natureza dinâmica, no sentido de manter-se aberto aos processos de reavaliação e repactuação a partir dos resultados coletivamente alcançados no Fórum Sociocultural Geral ocorrido a cada ano. A fim de potencializar o alcance de suas finalidades, este documento poderá ser, portanto, anualmente ajustado com o propósito de harmonizar-se aos referidos resultados.